



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 22 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020 – Empresa: AVB Empreendimentos Ltda – EPP.**



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020,
E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua secretária Srª. **CINTYA ALVES DA SILVA**, brasileira, Portadora do Registro Geral nº 2122541 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62, residente e domiciliada na Rua Luiz Campos Teixeira, 972, Edifício Gerônimo, apto 402, Ponta da Terra, Maceió-Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede à Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor Walbber Walessa do Rêgo Barros, brasileiro, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº 00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 005/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2020, conforme art.57, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 28 de novembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 09 de novembro 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CINTYA ALVES DA SILVA
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO RÉGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 071.407.276-57

NOME: 
CPF: 067.512.504-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB
EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 4387880/2020

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDEMENTOS LTDA – CNPJ
28.008.522/0001-33

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCIA NOGUEIRA MOREIRA NO
MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2020 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E
WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO – 09 DE NOVEMBRO DE
2020.